



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF. /GAB. /PRES./C.M.L./Nº. 1.365/2021

15 de junho de 2021.

No ato da resposta, favor fazer referência ao protocolo nº. **003803/2021**.

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE-LINHARES)

Atendendo ao requerimento supracitado, datado de 07/06/2021, apresentado pelo ilustre vereador ANTONIO CESAR MACHADO, solicito de Vossa Excelência, que promova a disponibilização de informações acerca do período de isenção da Tarifa de Água referente a Lei nº 3.924/20, solicitando:

- A isenção da tarifa de água prevista na supracitada lei perdurou de fato por quanto tempo?
- Quantas residências se enquadram nos termos da lei e foram isentas da tarifa de água?
- Quantas residências por cada bairro e/ou Distrito foram isentas?

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WALDINEY CARLOS SIQUEIRA
DIRETOR GERAL
NESTA.

w/T